



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

27/04

SECRETARIA

Processo nº: 290 PROJETO DE LEI: 22 / 2017
 Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
 Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS
 MUNICIPAIS Nº 6.218, DE 14 DE NOVEMBRO DE
 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
 DE INVESTIMENTO, LEI Nº 6.580, DE 21 DE JUNHO
 DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES

SECRETARIA

ANDAMENTO

ENTRADA 13/03/17 HORA: _____
 PROTOCOLO Nº 0290/17 VENCIMENTO: _____
 VOTAÇÃO: 21 QUORUM: SIMPLES
 REGIME: _____ EMENDA: _____
 VISTAS: _____ PRAZO: _____
 RESULTADO: Aut. 24/17 - J. 54/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA / / RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
 ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
 REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
 PROMULGADO EM _____ LEI 6684/17 - DM: 13/04/2017

VETO

SIM: _____ NÃO _____
 DATA DA COMUNICAÇÃO _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa**

PROJETO DE LEI Nº 10/2017

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0063 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV - Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 - Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, no Programa 0063 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV - Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 - Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 13/03/2017 15:19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

ROS
07

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.01	FUNPREV – Fundo Previdenciário
04.01.01.09	Previdência Social
04.01.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário
04.01.01.09.272.0063	Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV- Fundo Previdenciário
04.01.01.09.272.0063.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.01.09.272.0063.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.02	FAS- Fundo de Assistência a Saúde
04.01.02.10	Saúde
04.01.02.10.122	Administração Geral
04.01.02.10.122.0065	Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS
04.01.02.10.122.0065.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.02.10.122.0065.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2016 do SEPREV- Serviço de Previdência e Assistência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

1204
B

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

Nilson A. Gaspar
**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

ANEXOS PPA

ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO

PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.223,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	12,00	12,00	13,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	931,00	1.019,00	1.128,00	1.223,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 121.171.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ESTE PROGRAMA ESTÁ SENDO ALTERADO NA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA, NÃO REALIZADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, E QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2017 COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Handwritten signature

PPA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PROGRAMA:

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE PÚBLICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0	140
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	0	100
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17	20
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120	140
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10	11

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	18,00	19,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	125,00	130,00	135,00	140,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	10,00	10,00	11,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 97.936.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

ROZ

PPA

ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:
FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M ²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	140,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.950.000,00
-------------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

AÇÃO NÃO REALIZADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, RAZÃO PELA QUAL ESTÁ SENDO INCLUÍDA NO EXERCÍCIO DE 2017, E QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

PPA

ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:
F A S – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO F A S-Fundo de Assist. à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M ²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	140,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.950.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Handwritten initials/signature

LDO

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO:
PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.128,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 37.615.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

1110
19

LDO

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO:
COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	0,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO PREST SERV – ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120,00	140,00
PAGTO PREST SERV – HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10,00	11,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 27.327.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO
PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M ²
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA: FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M ²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa**

RB
98

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 10/2017.

Indaiatuba, aos 06 de março de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 10/2017, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação desse Legislativo.

A propositura de lei em pauta "**Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências.**"

Propõe-se a alteração no Programa 0063 – Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV e programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS-Fundo de Assistência à Saúde acrescentando a ação 1055 – Ampliação da Sede Própria, conforme anexos, que constam do presente projeto.

Dessa forma, para fazer frente às despesas da alteração pretendida, propõe-se a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo o valor dos créditos coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2016 do Seprev.

Justificando assim a propositura em apreço, solicito seja a mesma aprovada no prazo de 45 dias, por se tratar de matéria de natureza urgente, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

114
17

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 290 / 2017

Data da Entrada 13/03/2017 Hora da Entrada 15:19:00 Vencimento 27/04/2017

Proposição Número 22 / 2017

Proposição Projeto de Lei

Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto Altera leis n°s 6.218/13, 6.580/16 e 6.650/16

Regime de Tramitação Urgência *As comissões. SS. 130317*

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 200317

Data da Votação 27/03/17

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes 12

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis V.U.

Votos Contrários -

Votos Contrário -

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção Art. 22, R.I.

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno *Aprovado*

Observações do 2º Turno *Aprovado*

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13/03/17
AS

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 13/03/17, sob nº 022/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0290/17, com 17 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/03/2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 16
JA

Processo n° 290 - PROJETO DE LEI - no. 22/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de fls.15 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.** É o nosso entendimento, "sub censura superior". Indaiatuba, 13 de março de 2017.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 15 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 13 de março de 2017.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 290 - PROJETO DE LEI Nº 22/2017

EMENTA: “Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de novembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2.016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.017 e Lei n 6.650, de 07 de dezembro de 2.016, que aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2.017, e dá outras providências.”

AUTOR: Executivo Municipal

ATA DA REUNIÃO DA “COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO”

Aos 14 de março de 2017, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Celio Massao Kanesaki** e presentes os Vereadores, **Adeilson Pereira da Silva** e **Luiz Carlos Chiaparine**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da “**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei “sub tela”.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

b) a propositura atende ao princípio estabelecido no artigo 58 e parágrafo único do RI.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Celio Massao Kanesaki**, Presidente e **Adeilson Pereira da Silva**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Celio Massao Kanesaki**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.



Celio Massao Kanesaki
Presidente



Adeilson Pereira da Silva
Vice-Presidente



Luiz Carlos Chiaparine
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 290 - PROJETO DE LEI Nº 22/2017

EMENTA: "Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de novembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2.016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.017 e Lei n 6.650, de 07 de dezembro de 2.016, que aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2.017, e dá outras providências."

AUTOR: Executivo Municipal

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 14 de março de 2017, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **João de Souza Neto (Januba)** e presentes os Vereadores, **Alexandre Peres** e **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da **"COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a proposição de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 20
S

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **João de Souza Neto (Januba)**, Presidente e **Alexandre Peres**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **João de Souza Neto (Januba)**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


João de Souza Neto (Januba)
Presidente


Alexandre Peres
Vice-Presidente


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/04/14.

Thais Jones de Paula
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.22

Indaiatuba, aos 28 de março de 2017.
Ofício GP/SEC nº 054/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 024/17 referente ao Projeto de Lei nº 022/17, que “Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 27 de março do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

23

AUTÓGRAFO Nº 024/17

PROJETO DE LEI Nº 022/17

“Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 27 de março do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0063 – Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV – Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 – Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

2016, no Programa 0063 – Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV – Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 – Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.01	FUNPREV – Fundo Previdenciário
04.01.01.09	Previdência Social
04.01.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário
04.01.01.09.272.0063	Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV- Fundo Previdenciário
04.01.01.09.272.0063.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.01.09.272.0063.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.02	FAS- Fundo de Assistência a Saúde
04.01.02.10	Saúde
04.01.02.10.122	Administração Geral
04.01.02.10.122.0065	Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS
04.01.02.10.122.0065.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.02.10.122.0065.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2016 do SEPREV- Serviço de Previdência e Assistência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Handwritten signature and number 25

Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de março de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ANEXOS
PPA

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO

PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.223,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	12,00	12,00	13,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	931,00	1.019,00	1.128,00	1.223,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 121.171.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ESTE PROGRAMA ESTÁ SENDO ALTERADO NA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA, NÃO REALIZADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, E QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2017 COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO

COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE PÚBLICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0	140
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	0	100
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17	20
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120	140
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10	11

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	18,00	19,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	125,00	130,00	135,00	140,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	10,00	10,00	11,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 97.936.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature and date 28

PPA

ANEXO III
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:
FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M ²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	140,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.950.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

AÇÃO NÃO REALIZADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, RAZÃO PELA QUAL ESTÁ SENDO INCLUÍDA NO EXERCÍCIO DE 2017, E QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:
F A S – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO F A S-Fundo de Assist. à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M ²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	140,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.950.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO:
PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.128,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 37.615.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

36

LDO

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO:
COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	0,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO PREST SERV – ATENÇÃO BÁSICA	CRENCIADOS	120,00	140,00
PAGTO PREST SERV – HOSPITAIS	CRENCIADOS	10,00	11,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 27.327.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

32
JP

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO
PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M ²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA: FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature and date: 19/04/19

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/04/19.

Thair Amor de Faria
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	24/17
P.L. Nº	20/17
Publ.:	13/04/2017

LEI Nº 6.684 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no Programa 0063 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV - Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 - Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, no Programa 0063 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV - Fundo Previdenciário e Programa 0065 - Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS - Fundo de Assistência à Saúde, fica acrescida a ação 1055 - Ampliação da Sede Própria, para o exercício de 2017, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.01	FUNPREV - Fundo Previdenciário
04.01.01.09	Previdência Social
04.01.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário
04.01.01.09.272.0063	Manutenção, Modernização e Ampliação do FUNPREV- Fundo Previdenciário
04.01.01.09.272.0063.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.01.09.272.0063.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

04	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01	SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social
04.01.02	FAS- Fundo de Assistência a Saúde
04.01.02.10	Saúde
04.01.02.10.122	Administração Geral
04.01.02.10.122.0065	Manutenção, Modernização e Ampliação do FAS
04.01.02.10.122.0065.1055	Ampliação da Sede Própria
04.01.02.10.122.0065.1055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	VALOR = R\$500.000,00
DR 04.000.0000 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2016 do SEPREV- Serviço de Previdência e Assistência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017,
187º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

ANEXOS PPA

ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO

PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M ²	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.223,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	12,00	12,00	13,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	931,00	1.019,00	1.128,00	1.223,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 121.171.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ESTE PROGRAMA ESTÁ SENDO ALTERADO NA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA, NÃO REALIZADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, E QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2017 COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Handwritten signature and date: 3/9

PPA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV-SERV. DE PREVID. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO
COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE PÚBLICO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M²	0	140
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	0	100
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17	20
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENTUAL	100	100
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	CREENCIADOS	120	140
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	CREENCIADOS	10	11

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	140,00	140,00	140,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	18,00	19,00	20,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – ATENÇÃO BÁSICA	125,00	130,00	135,00	140,00
PAGTO PREST. SERVIÇOS – HOSPITAIS	10,00	10,00	11,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				
				R\$ 97.936.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

PPA

ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

UNIDADE EXECUTORA:
FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 272

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0063

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	140,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.950.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

AÇÃO NÃO REALIZADA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, RAZÃO PELA QUAL ESTÁ SENDO INCLUÍDA NO EXERCÍCIO DE 2017, E QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

PPA

ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

UNIDADE EXECUTORA:
F A S – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO F A S-Fundo de Assist. à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

AÇÕES – PROJETO / ATIVIDADE
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140	M²

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
140,00	140,00	140,00	140,00	140,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.950.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual esta sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LDO

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV – SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNCS. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº. 04.01.00

OBJETIVO:
PAGAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE E AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNPREV, ADEQUANDO-O AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	11,00	13,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	BENEFÍCIOS	854,00	1.128,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 37.615.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LDO

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA:
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEPREV - SERV. PREV. ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNIC. DE INDAIATUBA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°. 04.01.00

OBJETIVO:
COBRIR AS DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ADEQUANDO-O AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE SE MANTER, CONSERVAR E AMPLIAR A ESTRUTURA GERAL, POSSIBILITANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE PLANO DE SAÚDE público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	M2	0,00	140,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	%	0,00	100,00
DESPESAS COM PESSOAL	FUNCIONÁRIOS	17,00	20,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGTO PREST SERV - ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADOS	120,00	140,00
PAGTO PREST SERV - HOSPITAIS	CREDENCIADOS	10,00	11,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA RS 27.327.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Este programa está sendo alterado na ação de ampliação da sede própria, não realizada nos exercícios anteriores, e que será executada no exercício de 2017 com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA: FUNPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 04.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 272

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO FUNPREV – FUNDO
PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE Nº. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M ²
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Handwritten initials and number 45

LDO

ANEXO VI
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA: FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 04.01.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FAS – FUNDO DE ASSIST. À SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE N°. 1.055

META FÍSICA	
AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
140,00	M ²
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ação não realizada nos exercícios anteriores, razão pela qual está sendo incluída no exercício de 2017, e que será executada com recursos do superávit financeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 46 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19, 04, 17.

Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 20 / 04 / 2017.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria